



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 01 de março de 2018 - Nº 5529

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.549

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-3080/2018, 2-3083/2018, 2-3088/2018 e 2-3090/2018, ambos da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA DA SILVA PRATA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monte Alegre	01/02/18
ADRIANE SILVA FERNANDES	PEB-B IV	18 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	01/02/18
ALCIONE FARIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	16/02/18
ANTONINA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	01/02/18
BEATRIZ ALVES FERREIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	01/02/18
BRUNELLA ATHAYDE SOARES	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Teresa de Avelar Picoli	20/02/18
CÉLIA MARIA DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade E Freira	01/02/18
CRISTINA PEREIRA BAIENSE VIANA	PEB-A IV	48 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	01/02/18
CRISTINA PEREIRA CARDOSO AMORIM BORGES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	01/02/18
DANIELLE CORREIA SANTANA	PEB-C IV (Artes)	34 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	01/02/18
DÉBORA MOTTA CORNÉLIO ZARDO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	01/02/18
DELOURDES DA PENHA MENGALI MOZER	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Oswaldo Machado	01/02/18
DENEIDE BENEVENUTO WANTIL	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	01/02/18
DEYVID ANTONIO SARTORIO REZENDE	PEB-C IV (Geografia)	19 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	01/02/18
DIMAS PAZINI ALVES	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	02/02/18

DIOZE BRUNIS PEIZINO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Vicente	01/02/18
EDILAINÉ ANTUNES BARBOSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Oswaldo Machado	01/02/18
EDILAINÉ APARECIDA COSTA GUSSANI	PEB-C IV (Ciências)	05 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	01/02/18
ELIANI AMARO DAS NEVES BORGES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	01/02/18
ENEZILDA DE FREITAS NOGUEIRA RODRIGUES	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof. Elisio Cortes Imperial	20/02/18
EVANGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA	PEB-C IV (Geografia)	30 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	01/02/18
EVANGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA	PEB-C IV (História)	15 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	01/02/18
FABIANA DE OLIVEIRA BIBIANO DIAS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	01/02/18
FABIOLA FERREIRA LOUZADA	PEB-C IV (Ens. Religioso)	22 h/s	Emeb Maria Stael de Medeiros Teixeira	01/02/18
FERNANDA LOUVEM FERNANDES	PEB-C IV (Ed. Física)	12 h/s	Emeb Hilsen Darci Perim	21/02/18
HELLEN FRANCO GOMES	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	01/02/18
IRIS MARIA DE SALLES BAPTISTA SOARES	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	01/02/18
JANAINA LOUZADA RIBEIRO GOMES	PEB-C IV (Artes)	18 h/s	Emeb Córrego Vermelho	01/02/18
JANE MÁRCIA JORDÃO GOMES COELHO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	01/02/18
JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	01/02/18
JOANA DARC PEREIRA	PEB-B IV (Def. Mental)	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	01/02/18
JOÃO PAULO RODRIGUES	PEB-A IV	50 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	01/02/18
JOELZA CARVALHO DOS SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	01/02/18
JOSÉ RODRIGO FERREIRA	PEB-C IV (Ens. Religioso)	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	01/02/18
JOSIANI FERREIRA DE ALMEIDA CARDOSO	PEB-A IV	32 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	01/02/18
KARLA RICCO DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	01/02/18
LENY XAVIER ONOFRE	PEB-B IV (Def. Visual)	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	01/02/18
LETÍCIA BACHETE GRECHI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	01/02/18
LUCIANA ALMEIDA COSTA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	01/02/18
LUCIANA ALMEIDA COSTA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Nossa Senhora das Graças	01/02/18
LUCIVANIA CAPRINI DA SILVA BAZONI	PEB-C IV (Artes)	25 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimaraes	01/02/18

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

MARCELA DAS NEVES DALFIOR	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Thereza Valiatti Sartorio	01/02/18
MARIA CRISTINA SOARES DA COSTA	PEB-C IV (Ens. Religioso)	15 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/02/18
MARIA CRISTINA SOARES DA COSTA	PEB-C IV (História)	30 h/s	Emeb Monteiro Lobato	01/02/18
MARIA DOS ANJOS FREITAS CARLOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb José Taveira dos Santos	16/02/18
MARIA REGINA AMORIM	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	22/02/18
NATALIA DA PENHA PELAGE BERNARDO	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	01/02/18
NERILAINE TAVARES	PEB-C IV (Artes)	30 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	01/02/18
PATRICIA MELONE DA SILVA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	01/02/18
PERLA PAZ DA COSTA	PEB-C IV (Ed. Física)	15 h/s	Emeb Alberto Sartório	01/02/18
RENATA FARDIN DE SOUZA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb José Taveira dos Santos	01/02/18
RENATA ZILIO ARAUJO MACEDO	PEB-B IV	18 h/s	Emeb José Pinto	01/02/18
ROSANE DO NASCIMENTO FREITAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/02/18
SAMIRA DA SILVA MATOS	PEB-A IV	29 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	01/02/18
SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA VIANA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Lucilla Araujo Moreira	01/02/18
SONIA DA SILVA BONFIM LEAL	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Teresa de Avelar Picoli	01/02/18
TARCIANE DAS GRAÇAS FLORIANO LUCIANO	PEB-C IV (Artes)	24 h/s	Emeb Anacleto Ramos	19/02/18
ZENEIDE APARECIDA DALFIOR DE OLIVEIRA FREITAS	PEB-B IV (Def. Visual)	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	01/02/18
MARCELA MACHADO SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/02/18
EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA FIGUEIREDO	PEB-D IV	40 h/s	SEME – Unidade Central	09/02/18
MARCELA GARCIA SCHAYDER	PEB-D IV	40 h/s	SEME – Unidade Central	09/02/18
PAULA ZILIO CEZÁRIO CESAR	PEB-D IV	40 h/s	SEME – Unidade Central	09/02/18

**Art. 2º** Retificar a rescisão da designação temporária da professora abaixo mencionada, conforme a seguir:

NOME	Onde se lê:	Leia-se:	Período	DECRETO Nº
NATHACHA PONCIO	Cargo: PEB-C IV Artes	Cargo: PEB-C IV Ensino Religioso	01/02/18 a 21/12/18	27.520/18

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.550****DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3201/2018, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA MARTINS DA SILVA ROCHA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	01/03/18
ALINE LUPIN DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	01/03/18
ARIANA GEAQUINTO DUTRA MARCELINO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	01/03/18
CAMILA MELLO LAMBRANHO SASSI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Dolores Gonzales Villa	01/03/18
CRISTIANE GOMES DA SILVA	PEB-C IV (Ciências)	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	01/03/18
CRISTIANE ROLI GOMES	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinoti	01/03/18
DANIELE ALBERNAZ DA FONSECA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	01/03/18
DANIELLE FRANCO ESPOLADOR	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	01/03/18
DIOGO LAURINDO	PEB-C IV (Ens. Religioso)	25 h/s	Emeb Jácomo Silotti	01/03/18
DYANE FRICKS DE ANDRADE	PEB-C IV (Ed. Física)	25 h/s	Ciae Newton Braga	01/03/18
FLAVIA PATRÍCIO	PEB-C IV (História)	40 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	01/03/18
FERNANDES FASSARELLA JULIANA VENCIONECK	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	01/03/18
RODRIGUES AVELINO JUSSARA DE OLIVEIRA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb José Pinto	01/03/18
SABINO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	01/03/18
LARA BATISTA PINHEIRO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Oswaldo Machado	01/03/18
MARIANA GOMES SERRANO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos de Oliveira	01/03/18
MARISTELA GUIMARÃES RODRIGUES GARDIOLI	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Irma Margarida	01/03/18
MICHELINE MARTINI DE BACKER	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Jenny Guardiã	01/03/18
MICHELLE DA SILVA GUIMARÃES DALVI	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Prof. Florisbela Neves	01/03/18
MONIQUE ONHAS PINHEIRO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Pinheiro	01/03/18
BERTAMIOLI	PEB-C IV (L. Portuguesa)	25 h/s	Emeb Prof. Florisbela Neves	01/03/18
RENATA SILVA RIBEIRO	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	01/03/18

SANDRA MARA MACHADO VIANA	PEB-B IV	40 h/s	Emeb Irma Margarida	01/03/18
SIMONE MALHEIROS LOUZADA	PEB-C IV (História)	25 h/s	Emeb São Vicente	01/03/18
TATIANE DIAS MACHADO SPALA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	01/03/18
TAYNARA DIAS MIRANDA	PEB-C IV (Ed. Física)	40 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	01/03/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.551**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.444, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIA A COMISSÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO URBANA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º e seu parágrafo segundo, do Decreto nº 27.444, de 29/12/2017, que trata da composição da Comissão Técnica de Manutenção Urbana, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta da seguinte forma:*

- I - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Obras;*
- II - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;*
- III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.*

(...)

*§ 2º. Cada órgão identificado nos incisos de I a III deverá indicar seus respectivos representantes, no prazo de até dez dias após a publicação deste ato, para que sejam designados formalmente através de portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.552**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**, a se ausentar do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, no período de 01 a 11 de março de 2018, por motivo de viagem ao exterior a serviço e no interesse desta municipalidade.

**Art. 2º** Designar o servidor **EDER BOTELHO DA FONSECA**, portador do CPF nº 042.212.887-28, para *responder interinamente* pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, no período de 01 a 11 de março de 2018, com ônus para o Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.553**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **FELIPE RIBEIRO MACEDO** a se ausentar do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 01 a 11 de março de 2018, por motivo de viagem ao exterior a serviço e no interesse desta municipalidade, designando o servidor *Milas Aldrin Andrade de Paula Alves*, para responder interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Autorizar o Sr. **WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO** a se ausentar do cargo de Secretário Municipal de Governo, no período de 01 a 11 de março de 2018, por motivo de viagem ao exterior a serviço e no interesse desta municipalidade, designando o servidor *Vander de Jesus Maciel*, para responder interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, no período, com ônus para o Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.554**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 27.554, DE 28 DE**  
**FEVEREIRO DE 2018.**

ADRIANA CARVALHO CARREIRO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	19/02/18	21/12/18
ADRIANA DA SILVA GOMES PORTO	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	06/02/18	21/12/18
ANA PAULA MACHADO MENDONCA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sebastiao da Rosa Machado	19/02/18	21/12/18
BIANCA GONCALVES TALULI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	06/02/18	21/12/18
CINTHIA APARECIDA MEIRELES GARCIA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	19/02/18	21/12/18
DAIANA LIMA FERNANDES	PEB-A IV	38 h/s	Emeb Laurindo Sasso	19/02/18	21/12/18
EDINE APARECIDA RODRIGUES EUGENIO	PEB-A IV	36 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	19/02/18	21/12/18
ELIANE DA SILVA REZENDE TEODORO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	19/02/18	21/12/18
FABIANA ANDRADE VERLY	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	06/02/18	21/12/18
GERUSA POUBEL DA SILVA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	06/02/18	21/12/18
GISELE RIBEIRO DE SOUZA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandao de Mello	19/02/18	21/12/18
LORENN COSTA JESUS FIGUEIRA	PEB-A IV	28 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	19/02/18	21/12/18
LUCIENE FLORENCIO GONCALVES DE JESUS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sirda Rocha dos Santos	06/02/18	21/12/18
MARILIA MACHADO DA SILVA TOSTA	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Zeni Pires Ferreira	19/02/18	21/12/18
MARLENE MONTEIRO CANTARINI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sebastiao da Rosa Machado	19/02/18	21/12/18
MARLY ATHAYDES DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	19/02/18	21/12/18
MONICA ALMEIDA DAMAZIO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Laurindo Sasso	19/02/18	21/12/18
MORGANA DE JESUS SILVEIRA MATTOS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Normília da Cunha dos Santos	19/02/18	21/12/18
NADIA VIEIRA FERREIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	06/02/18	21/12/18
NILCEA MUNIZ	PEB-A IV	32 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	06/02/18	21/12/18
NILZA MACHADO DE OLIVEIRA SILVERIO	PEB-A IV	31 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	19/02/18	21/12/18
PATRICIA DA SILVA SALAZAR	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	19/02/18	21/12/18
PATRICIA FERNANDES SILVEIRA MONTEIRO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	06/02/18	21/12/18
REGIANE GIORI NALLI	PEB-A IV	50 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	26/02/18	21/12/18
ROSANA GOMES DOS SANTOS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Virginia Athayde Coelho	06/02/18	21/12/18
VERA LUCIA ALVES ANDRADE	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria das Victorias Oliveira Andrade	06/02/18	21/12/18
ADRIANA MADELLI DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Jose Taveira dos Santos	06/02/18	21/12/18
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	01/02/18	31/12/18

CAROLINE DE CARVALHO DALFIOR	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandao de Mello	06/02/18	21/12/18
CHRISTIANA ROBERTO BRITES DOS PASSOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	06/02/18	21/12/18
DAYSE SANTUCHI DA CUNHA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Jose Taveira dos Santos	19/02/18	21/12/18
ELISANGELA DO CARMO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	19/02/18	21/12/18
EMILIANE PA GARCIA ALMEIDA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria das Neves Soares Albuquerque Espindula	08/02/18	21/12/18

ESTHER FRAGA DOS SANTOS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	06/02/18	21/12/18
FERNANDA VIEIRA DE SOUZA SIMMER	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	06/02/18	21/12/18
FLAVIA PEREIRA ROSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	06/02/18	21/12/18
GESSICA NEVES MARTINS DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	06/02/18	21/12/18
IAUDA NOVAES DA CONCEICAO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	20/02/18	21/12/18
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb José Taveira dos Santos	19/02/18	21/12/18
LEONARDO ROCHA DE MORAES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	19/02/18	21/12/18
MARIA IZALETE MARQUEZINI GARCIAS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	06/02/18	21/12/18
MICHELE GABRIEL MIGUEL ALMEIDA OLIVEIRA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	06/02/18	21/12/18
NIVALDA SANTOS SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Maria Siloti	19/02/18	21/12/18
REGINA APARECIDA ROCHA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	06/02/18	21/12/18
SABRINA DOS SANTOS MARTINUSO MESNA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	19/02/18	21/12/18
SILVIA MOREIRA BARBOSA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Anísio Vieira De Almeida Ramos	19/02/18	21/12/18
SUELY GOMES COSTA DO NASCIMENTO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Maria Do Carmo Magalhães	19/02/18	21/12/18
VIVIAN FERREIRA DA SILVA	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Albertina Macedo	19/02/18	21/12/18
ANDRESSA MOURA SILVA DE OLIVEIRA	PEB-B IV Deficiência Visual	25 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	23/02/18	21/12/18
ARIANA VALADARES COSTA	PEB-C IV Ciências	16 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	22/02/18	21/12/18
GIRLANE ZAMPIROLLE BITTENCOURT	PEB-C IV Ciências	35 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	16/02/18	21/12/18
SANDRA RIBEIRO GARCIA	PEB-C IV Ciências	16 h/s	Emeb Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	19/02/18	21/12/18
MARIA PAIVA DA SILVA	PEB-C IV Ensino Religioso	13 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	19/02/18	21/12/18
ANTONIO ROGERIO DIAS GARDIOLI	PEB-C IV Geografia	23 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	19/02/18	21/12/18
DIANA LEAL SANTANNA	PEB-C IV Geografia	30 h/s	Emeb Monteiro Lobato	19/02/18	21/12/18
NIDEIA PEREIRA MARTINS	PEB-C IV História	30 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	19/02/18	21/12/18
ADRIANA CARMELA MAZZOCCO GUIO	PEB-C IV Língua Portuguesa	25 h/s	Emeb Julieta Deps Tallon	16/02/18	21/12/18
MARIA DA CONCEICAO BASTOS	PEB-C IV Língua Portuguesa	19 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	01/02/18	21/12/18
GRAZIELE UGGERI DEZAN DE ALMEIDA	PEB-C IV Matemática	18 h/s	Emeb Prof. Valdy Freitas	20/02/18	21/12/18

MARIA RITA DIAS PEREIRA LOPES	PEB-C IV Matemática	25 h/s	Emeb Jácomo Silotti	23/02/18	21/12/18
ALINE RAMOS DOS ANJOS	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Anacleto Ramos	19/02/18	21/12/18
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	01/02/18	21/12/18
HELLEN ABREU NASCIMENTO MANGIFESTE	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Aurea Bispo Depes	16/02/18	21/12/18
KATIA NOGUEIRA DOS SANTOS	PEB-D IV	40 h/s	Emeb Jácomo Silotti	21/02/18	21/12/18
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Zilda Soares Moura	19/02/18	21/12/18

**DECRETO Nº 27.555**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 01 de março de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
DANIEL ARTHUR BECHEPECHE ANTAR SANDLER	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de março de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PAULO GROLA	Coordenador dos Serviços Prediais e Elétricos em Prédios Públicos	C 4	SEMSUR
SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR
JOSÉ HERCULANO DA SILVA	Coordenador de Execução de Serviços	C 4	SEMAI
GUSTAVO ALVES VASCONCELOS	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR
PHILIPPE BRITTO ANGELO	Gerente de Serviços Prediais e Elétricos	C 2	SEMSUR
MÁRIO SÉRGIO MARTINS	Gerente de Transportes	C 2	SEMUS
JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMDEC
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDES
RITA DE CÁSSIA MARTINS	Gerente de Mídia Eletrônica	C 2	SEMGOV
VINÍCIUS SILLER RIVEIRA	Gerente de Marketing Institucional	C 2	SEMGOV

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de março de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
----------	-------------------	--------	---------

MÁRIO SÉRGIO MARTINS	Gerente de Serviços Prediais e Elétricos	C 2	SEMSUR
NILSON AYUB FILHO	Gerente de Transportes	C 2	SEMUS
GILBERTO SALLES DE SOUZA	Coordenador de Execução de Serviços	C 4	SEMAI
ACYR MATTOS AZEVEDO	Coordenador de Manutenção	C 4	SEMTRA
JOAS ARAUJO DA SILVA	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM (Procon)
SÔNIA CRISTINA FRECIANO	Subsecretária de Planejamento Urbano	CE 3	SEMDURB
LEONARDO JUNIO COSTA	Gerente de Habitação	C 2	SEMDURB
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	Consultor Interno	CE 5	SEMDURB
PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	Coordenador dos Fiscais de Transportes	C 4	SEMDURB
JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	Coordenador de Qualificação Profissional	C 4	SEMDEC
ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS	Coordenadora de Fomento ao Lazer	C 4	SEMESP
DAVID DE OLIVEIRA LOPES NETO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR
GLAUBER CORDEIRO DE LIMA	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV
CREUSEDYR VICTOR CARDOSO	Coordenadora de Controle de Vetores	C 4	SEMUS
ELIMÁRIO DE SOUZA MACHADO	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV
MARCELA GARCIA SCHAYDER	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
JONATAS SILVA BERNARDINO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEME
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	Gerente de Proteção Social Especial	C 2	SEMDES
PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMDES
EMANUELE ABREU DO NASCIMENTO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAI
ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA	Subsecretária de Trabalho e Rendas	CE 3	SEMDEC
DENUSE ASSIS DE MELO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD
CRISTIANO GONÇALVES AGOSTINHO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMGOV
RITA DE CÁSSIA MARTINS	Gerente de Marketing Institucional	C 2	SEMGOV
VINÍCIUS SILLER RIVEIRA	Gerente de Mídia Eletrônica	C 2	SEMGOV
MAYLON NASCIMENTO RODY	Coordenador de Patrimônio Mobiliário	C 4	SEMAD
RICHARD PAULA CRUZ	Coordenador do Arquivo Público	C 4	SEMAD

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 121/2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art.1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora municipais abaixo mencionada, no período de 08 (oito) dias, em

virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA INES CARLETI FERREIRA	SEME	16/02/2018	1-5576/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 122/2018**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença em virtude de casamento à servidora municipal abaixo mencionada, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA DA PENHA ALMEIDA MONTEIRO	SEME	17/02/2018	1-4878/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 123/2018**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida ao servidor municipal abaixo relacionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação em prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA	SEMUS	15 e 16/02/2018, 23/04/2018 23/07/2018 13/08/2018 e 14/11/2018	1-40314/2016

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 133/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.466/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 031/2018 07/02/2018	VIAÇÃO REAL ITA LIMITADA	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2018	1- 43594/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 137/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTE** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **JULIANA DA SILVA PEREIRA**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 032/2018 08/02/2018	AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	Fornecimento parcelado de combustíveis visando atender toda demanda da frota oficial do município de Cachoeiro de Itapemirim	1- 3704/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2018.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes (Interino)

**PORTARIA Nº 138/2018**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO URBANA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 27.444, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 27.5XX, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Técnica de Manutenção Urbana* que será responsável por gerenciar atividades de manutenção urbana, propor medidas e soluções de otimização dos serviços de manutenção, além de emitir pareceres técnicos, conforme dispõe o Decreto nº 27.444/17, alterado pelo Decreto nº 27.551/18, sendo eles os seguintes:

- I – Alexandre Silva Curitiba** – Secretaria Municipal de Obras;  
**II – Fabrício Ferreira Soares** - Secretaria Municipal de Obras;  
**III – Josmar Luiz de Sant’Anna Junior** – Secretaria Municipal de Obras;  
**IV – Valdimar Lupe Lyra** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;  
**V – Carlos Renato Lino** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;  
**VI – Ricardo Salles Coelho** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;  
**VII – Clebert Silveira** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor *Alexandro Silva Curitiba*, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez por semana e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

**Art. 2º** Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 1.010/2017 e nº 049/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 139/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, a gratificação estabelecida conforme incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, a partir de 01 de março de 2018, cujos valores encontram-se definidos no Anexo VI da referida lei:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão
PRISCILA SILVA DE SOUZA	34310	Inciso I, c, §1º do art. 49
ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI SAD VIEIRA	14475	Inciso III, §1º do art. 49
CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA	18236	Inciso I, c, §1º do art. 49
ELISANGELA FERREIRA CAMPOS VIANNA	34362	Inciso I, a, §1º do art. 49
MARIA MARLENE CANZIAN	29202	Inciso II, §1º do art. 49
REGINA CELIA ZANOL	996	Inciso II, §1º do art. 49
CELY MOREIRA DIAS	497	Inciso I, a, §1º do art. 49
VIVIANY BORGES DA SILVA DA ROSA	29278	Inciso I, a, §1º do art. 49
JOSE REINALDO CORDEIRO SIQUEIRA JUNIOR	10227	Inciso I, b, §1º do art. 49
JEANE SOUZA DOS SANTOS CONADI	10316	Inciso II, §1º do art. 49

**Art. 2º** Retificar, a partir de 01 de março de 2018, as Portarias abaixo citadas, que tratam da concessão de gratificação a servidores municipais com base nos incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, conforme segue:

Portaria nº	Servidor	Matrícula	Critério de concessão	
			Onde se lê	Leia-se
950/2017	TANIA MARIA SILVERIO LIMA	13569	Inciso I, a, §1º do art. 49	Inciso I, c, §1º do art. 49
939/2017	FABIANE MARQUES DA SILVA PICALHO	29345	Inciso II, §1º do art. 49	Inciso III, §1º do art. 49
939/2017	ERIKA DE LACERDA FLORINDO	31874	Inciso I, b, §1º do art. 49	Inciso II, §1º do art. 49

**Art. 3º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de março de 2018, a gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, através das respectivas Portarias, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Portaria nº
MARCIO FERREIRA SOUZA	18277	939/2017
AMANDA LYRA ZAGOTTO LUIZ	34505	950/2017
LUCIENE MOURA TAVARES	10321	950/2017

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 012/2016.

**CONTRATADA:** COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência e redução do valor do Contrato nº 012/2016, firmado em 19/02/2016, para continuidade da Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio das Escolas Municipais e Estaduais da Zona Rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o ano letivo de 2018.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** Fica reduzido em R\$ 31.706,89 (trinta e um mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos) o valor vigente conforme 1º termo de apostilamento, passando de R\$5.363.385,14 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais, quatorze centavos) para R\$ 5.331.678,25 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes de Recursos Próprios, PNATE Ensino Médio, Transporte Escolar, MDE, PNATE Educação Fundamental e PNATE Educação Infantil, a saber:

Órgão - 17 Secretaria Municipal de Educação

Unidade - 01 - Secretaria Municipal de Educação

Ação : 1701.1236217392.136 – Apoio ao Ensino Médio e Profissionalizante

Elemento de Despesa: 33903956 – Serviço de Apoio ao Ensino

Ficha: 3164 – Fonte: 11071603 – PNATE Ens. Médio

Ficha: 3165 – Fonte:11081210 – Transporte Escolar

Ação: 1702.1236517362.130 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil

Elemento de Despesa: 33903956 – Serviço de Apoio ao Ensino

Ficha: 3216 – Fonte: 11010005 – MDE - Creche

Ficha: 3217 - Fonte:11010006 – MDE – Pre Escola

Ficha 3218 – Fonte 11071604 – PNATE Educ. Inf

Ação: 1703.1236117362.125 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33903956 – Serviço de Apoio ao Ensino

Ficha: 3524 – Fonte: 11010001 – MDE –

Ficha: 3525 - Fonte:11071602 – PNATE Educ. Fund.

Ficha: 3526 - Fonte:18081210 – Transporte Escolar.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente da Contratada e José da Rocha Souza - Diretor Vice Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.593/2017.

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “Desconhecido”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma torna público que, no dia 20 de outubro de 2017, às 08h05min., o referido Auditor-Fiscal lavrou o Auto de Infração nº 719 Série G, em desfavor de Supel Sucatas e Papel LTDA ME, CNPJ 13.129.086/0001-07, por cometer infração prevista no artigo 21, inciso XXI-b, do Decreto Municipal 26.083/16 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerandos efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais.- (cód. 18.01 - Decreto nº 26.082/2016) sem autorização ou licença ambiental. Local da infração: Coordenadas: 24k 273004.14 m E 7694726.83 m S. Multa de 200 UFCI (R\$ 3.520,00).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 26 de fevereiro de 2018

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2894**

Considerando que, no dia 27 de dezembro de 2017, ao ser abordado pelo Auditor-Fiscal Wagner dos Santos Cruz, Matrícula Funcional 26.765, o autuado se recusou a receber o Auto de Infração;

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o número”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma torna público que, no dia 27 de dezembro de 2017, às 08h35min., o referido Auditor-Fiscal lavrou o Auto de Infração nº 2894 Série G, em desfavor de S. Vieira, CNPJ 05.385.702/0001-54, por cometer infração prevista no artigo 21, inciso XXII, do Decreto Municipal 26.083/16 - "Não cumprir a condicionante nº 06 da LO nº 089/2013": coordenadas médias 275963 E //7695365 S, Datum Sirgas 2000, UTM, 24 S. Penalidades: Multa de 100 UFCI (R\$ 1.760,00).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 22 de fevereiro de 2018

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 719**

Considerando que, no dia 20 de outubro de 2017, foi observado pelo Auditor-Fiscal Marcelo Altoé, Matrícula Funcional 37.881, que a empresa estava operando com Licença Ambiental vencida.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2895**

Considerando que, no dia 27 de dezembro de 2017, ao ser abordado pelo Auditor-Fiscal Wagner dos Santos Cruz, Matrícula Funcional 26.765, o autuado se recusou a receber o Auto de Infração;

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o número”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma torna público que, no dia 27 de dezembro de 2017, às 08h40min., o referido Auditor-Fiscal lavrou o Auto de Infração nº 2895 Série G, em desfavor de S. Vieira, CNPJ 05.385.702/0001-54, por cometer infração prevista no artigo 21, inciso XXII, do Decreto Municipal 26.083/16 - "Não cumprir a condicionante nº 10 da LO nº 089/2013": coordenadas médias 275963 E //7695365 S, Datum Sirgas 2000, UTM, 24 S. Penalidades: Multa de 100 UFCI (R\$ 1.760,00).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 22 de fevereiro de 2018

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2896**

Considerando que, no dia 27 de dezembro de 2017, ao ser abordado pelo Auditor-Fiscal Wagner dos Santos Cruz, Matrícula Funcional 26.765, o autuado se recusou a receber o Auto de Infração;

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não existe o número”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma torna público que, no dia 27 de dezembro de 2017, às 08h50min., o referido Auditor-Fiscal lavrou o Auto de Infração nº 2896 Série G, em desfavor de S. Vieira, CNPJ 05.385.702/0001-54, por cometer infração prevista no artigo 21, inciso XXII, do Decreto Municipal 26.083/16 - "Não cumprir a condicionante nº 12 da LO nº 089/2013": coordenadas médias 275963 E //7695365 S, Datum Sirgas 2000, UTM, 24 S. Penalidades: Multa de 100 UFCI (R\$ 1.760,00).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 22 de fevereiro de 2018

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 08/2017 (SRP) – ID 693280**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-24.373/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 08/2017, tendo como objeto a aquisição de Materiais Odontológicos.

**Empresa:** MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

**CNPJ:** 25.341.162/0001-14

**Lotes:** 1,2,5,7,8,9,15,16,17,19,20,22,23,24,27,28,30,31 e 34

**Valor total homologado:** R\$ 69.060,37 (Sessenta e nove mil, sessenta reais e trinta e sete centavos)

**Tratamento diferenciado:** Participação exclusiva de ME/EPP

**Empresa:** PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. E DENTARIO

**CNPJ:** 93.327.161/0001-75

**Lote:** 3

**Valor total homologado:** R\$ 47.728,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais)

**Tratamento diferenciado:** Participação exclusiva de ME/EPP

**Empresa:** DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

**CNPJ:** 26.395.502/0001-52

**Lotes:** 4,6,12,18,25 e 26

**Valor total homologado:** R\$ 43.285,20 (Quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

**Tratamento diferenciado:** Participação exclusiva de ME/EPP

**Empresa:** BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ:** 06.175.908/0001-12

**Lotes:** 10,11,13,14,21,29 e 33

**Valor total homologado:** R\$ 14.269,50 (Catorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

**Tratamento diferenciado:** Participação exclusiva de ME/EPP

**Empresa:** POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA

**CNPJ:** 16.743.543/0001-39

**Lote:** 32

**Valor total homologado:** R\$ 2.257,20 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

**Tratamento diferenciado:** Participação exclusiva de ME/EPP

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

**Pregão Eletrônico nº 051/2017 - SRP**

Objeto: Aquisição de Lâmpadas com Reserva de Cotas para ME/EPP. Lote 1, no valor global de R\$ 34.996,71 e Lote 2, no valor global de R\$ 96.335,00 em favor da empresa VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28/02/2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 014/2018****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7525 de 19/12/2017 LDO e pela Lei 7537 de 27/12/2017 LOA.

RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR ( R\$ )
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	4123 45.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1841.2173	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR ( R\$ )
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4153 45.000,00
FONTE DE RECURSO		
29995807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1841.2173	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		45.000,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Fevereiro de 2018.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo: 5487/2018 (Protocolo nº: 1336275)
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a confecção de envelopes, folhas de processo Modelo 15, cartões de visita e capas para processos.
Elemento da Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	33903955000 – Serviços Gráficos e Editoriais
Valor Contratado	R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	M Marinho Moreira Papéis – EPP, CNPJ nº: 13.108.131/0001-39
Contratado	Gráfica Belas Artes Eireli – ME, CNPJ nº: 04.219.342/0001-58
Contratado	Gráfica San Marco LTDA, CNPJ nº: 27.573.062/0001-49
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, art.24, inciso II.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2018.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente – AGERSA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018**

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo nº: 6269/2018 (protocolo nº: 1337148)
Objeto	Aquisição de assinatura de periódicos jurídicos “Biblioteca Digital Fórum” para um período de 36 (trinta e seis) meses.

Elemento da Despesa	3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	3390390100 – Assinatura de periódicos e anuidades.
Valor Contratado	R\$ 18.973,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Editora Fórum Ltda.
CNPJ do Contratado	41.769.803.0001-92
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art.25, <i>caput</i> .

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2018.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018**

**PROCESSO:**46-4213/2018

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 043/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, realizado pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADO:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA -CNPJ sob o nº 39.327.556/0001-22.

**CONTRATANTE:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fica por taxa de transação (Transaction Fee), para atender o Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O valor da Taxa de Transação (Transaction fee) corresponde a (-) R\$ 1,00 (um real negativo) para cada bilhete emitido e reemitido.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.33.01

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2018.

**PRAZO:** O início da vigência será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação de seu extrato no DOM, no período total de 12(doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), ADRIANA ZANOTTI (Representante da Empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

**PORTARIA Nº 16/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial – Nível Médio, o sr. **CARLOS SULZER PEGO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

BAPBRESSANAUTOPEÇASLTDA, CNPJ Nº 27.177.880/0001-22, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO Nº 025/2004, válida até 18 de fevereiro de 2022, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 77, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4038

**COMUNICADO**

SS3 MÁRMORES E GRANITOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 04.262.281/0001-01, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI por meio do protocolo nº 39447/2017, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. José Zamp KM 7,7, nº 157, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4039

**COMUNICADO**

JRD MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.626.042/0001-75, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 33625/2015, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Projetada, Rod. ES 489, s/nº, Rod. Ricardo Barbieri, KM 8,1, Loc Moitãozinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:4040

**COMUNICADO**

SUL TURBO DIESEL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 31.745.144/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC Nº 010/2018, válida até 06 de fevereiro de 2020, através do protocolo 24901/2013, para a atividade (5.08) – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1492 a 1502, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4041

**COMUNICADO**

SARA RAMOS FERREIRA - 14593783771, CNPJ Nº 22.763.261.0001/04, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a PRORROGAÇÃO da Licença de Instalação – LI nº 221/2015, válida até 22 novembro de 2019, por meio do Protocolo 22985/2015, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industrial e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Domingos Alcino Dadalto, s/nº, IBC, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 4042

**COMUNICADO**

APARAS DE PAPEIS BRASILIENSE LTDA - ME, CNPJ Nº 06.068.104/0001-14, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO e ALTERAÇÃO da Licença Única – LU nº 003/2014, vencida em 23 de fevereiro de 2018, para Licença de Operação – LO, através do sequencial nº 618307/2017, para a atividade (20.01) – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigoso. Localizada à Rua Sebastião Castilho, nº 57, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4043

**COMUNICADO**

PEDRAS SOBRE PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.752.252/0001-28, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 053/2009, válida até 24 de junho de 2018, através do protocolo nº 61-520/2018, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rod. ES 164, Km 13, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4044

**COMUNICADO**

DARCI MOTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ Nº 30.213.656/0001-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 066/2013, para a atividade (05.07) – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua José Rosa Machado, nº 65, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatãs). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**